

**PORTARIA IPREM DB 124/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

Considerando o Ofício 9523/2023, expedido do processo 1073155 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como toda documentação por aquele E. Tribunal encaminhada como diligência a este Instituto;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 062/2019, datada de 24 de abril de 2019, publicada em 30 de abril de 2019, na edição 552, página 35 do Jornal 'O Município', para que onde constam os termos: "CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, ao servidor Benedito Aparecido Otacilio, portador do CPF nº **\*\*\*.981.916-\*\***, matrícula nº 564, na função de Guarda Civil Municipal NI-III TS 31, a partir de 02/04/2019.", passa a constar: "CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 3º da EC 47/2005, ao servidor Benedito Aparecido Otacilio, portador do CPF nº **\*\*\*.981.916-\*\***, matrícula nº 564, na função de Guarda Civil Municipal NI-III TS 31, a partir de 02/04/2019."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/04/2019.

Pouso Alegre, 20 de junho de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroní

Diretora de Benefícios